



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 20 de fevereiro de 2026.

Of. nº 42/2026/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 15/2026**, de autoria do Vereador Fábio Zanata, do MDB, solicitando um estudo urgente de adequação da mobilidade urbana para pessoas com deficiência no âmbito do município de Nova Andradina-MS, que deverá contemplar: a) Placas de sinalização e de estacionamento para Pessoas com Deficiência; b) Placas de sinalização e estacionamento específico para pessoas com autismo; c) Acesso para cadeirantes nas faixas de pedestres e adequação dos calçamentos para o trânsito desses usuários; d) Estudos minuciosos com a colaboração dos órgãos de ensino, de trânsito e da APAE para a realização de melhorias na qualidade da mobilidade urbana das pessoas com deficiência, garantindo a devida dignidade humana. Após análise, **informo** que esta gestão atua com o firme propósito de garantir a dignidade da pessoa humana através da inclusão plena. Atualmente, está em curso a implementação do Plano de Mobilidade Urbana, que já contempla diretrizes de acessibilidade universal, requalificação de calçadas e sinalização específica para pessoas com deficiência e autismo. A colaboração com órgãos de trânsito e entidades como a APAE será intensificada para garantir que Nova Andradina se torne uma cidade verdadeiramente acessível e acolhedora a todos os seus cidadãos.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS